

## Ana Paula

---

**De:** SI A3ES [sia3es@a3es.pt]  
**Enviado:** quarta-feira, 1 de Julho de 2015 19:08  
**Para:** reitoria@ufp.edu.pt  
**Assunto:** CEF/0910/28151 e CEF/0910/26896

Exmo. Sr. Presidente,

Informamos V. Ex.<sup>a</sup> da seguinte decisão do Conselho de Administração:

CEF/0910/28151	Engenharia Civil	Fundação Ensino E Cultura "Fernando Pessoa"	Faculdade de Ciências e Tecnologia (UFP)	Mestrado
----------------	------------------	--	---	----------

Encontrando-se cumpridas, no essencial, as condições da acreditação condicional por três anos, o Conselho de Administração, em reunião de 23 de junho de 2015, decidiu **acreditar** o ciclo de estudos por seis anos, contados a partir da data da acreditação condicional referida.

CEF/0910/26896	Ciências da Informação	Fundação Ensino E Cultura "Fernando Pessoa"	Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (UFP)	Doutoramento
----------------	------------------------	--	--	--------------

O Conselho de Administração, em reunião de 23 de junho de 2015, decidiu suspender a decisão sobre a acreditação do ciclo de estudos até ser conhecido o resultado da reclamação quanto à classificação atribuída pela FCT ao Centro de Investigação em Ciências Sociais e do Comportamento.

A instituição deverá apresentar o resultado da reclamação sobre a avaliação do referido Centro logo que disponível.

Com os melhores cumprimentos,  
O Conselho de Administração